

**À**  
**PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.01.09-PE**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE COPA E COZINHA, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE.

**3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.806.857/0001-10, com sede Rua N (Loteamento Esplanada Castelão) nº 275, Bairro Boa Vista/Castelão, CEP: 60.867-660, Fortaleza/CE por intermédio do sua representante legal Sra. Sara Soares Sena, portador(a) do RG nº 20079225831 SSP-ce e CPF nº063.736.463-51, ocupante do cargo de administradora, abaixo assinado, para fins de participação na **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.01.09-PE**, vem, respeitosamente, à presença desta Comissão de Licitação apresentar o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** em face do pregão eletrônico nº 25.01.09 PE, para aquisição de materiais de manutenção e operação de copa e cozinha, incluindo gêneros alimentícios, utensílios, equipamentos e insumos necessários para as unidades administrativas da secretaria de planejamento e gestão do município de Itapipoca-CE, pelas razões que passa a expor:

## **1. TEMPESTIVIDADE**

Conforme disposto no Edital, em seu subitem 14.1, o prazo para apresentação de Pedido de Esclarecimento é de até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, marcada para o dia 18 de agosto de 2025, às 10:00. Diante disso, verifica-se que o presente Pedido foi apresentado dentro do prazo, razão pelo qual deve ser considerado tempestivo e, portanto, apto à devida análise.

## **2. DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

A Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE publicou o Edital de Pregão Eletrônico nº 25.01.09-PE, que tem por objeto aquisição de materiais de manutenção e operação de copa e

cozinha, incluindo gêneros alimentícios, utensílios, equipamentos e insumos necessários para as unidades administrativas da secretaria de planejamento e gestão do município de Itapipoca-CE.

Tendo interesse em participar do certame, a empresa Peticionante procedeu à minuciosa análise das disposições constantes no Edital e em seus anexos, especialmente no Termo de Referência, ocasião em que surgiram algumas dúvidas.

Quais sejam:

No item 7.12, o sub item 7.12.3 diz:

*7.12.3. A licitante deverá entregar **para o LOTE I** sua amostra em embalagem igual à que será entregue por ocasião do fornecimento, devidamente identificada, com a respectiva ficha técnica do produto assinada por nutricionista em via original ou cópia autenticada, contendo as seguintes informações: identificação do nome da empresa, telefone, e-mail, o número da Licitação e do item/lote para análise técnica do bem/produto. **Juntamente com a amostras também deverá ser entregue laudos físico-químico e microbiológico** de laboratório qualificado e acreditado emitidos no máximo 6 meses anteriores a data de abertura do pregão, como forma de garantir a qualidade dos alimentos oferecidos.*

Considerando as exigências do edital referente ao Pregão supracitado, mais especificamente o trecho que solicita a entrega de laudos físico-químico e microbiológico para os produtos do **Lote I**, vimos, respeitosamente, solicitar esclarecimento quanto à **necessidade de apresentação dos referidos laudos para os itens tipicamente classificados como produtos de bomboniere**, tais como os itens:

- 12 - PIPOCA DE MILHO PRONTA SALGADA;
- 13 - BOMBONS DE CHOCOLATE;
- 14 - PIRULITO BOLA;
- 15 - BALA DURA SABOR MORANGO COM LEITE CONDENSADO;
- 16 - BALA SABOR CAFÉ;
- 17 - SALGADINHO DE MILHO;
- 18 - PIPOCA DOCE

Tais itens, por suas características físico-químicas (baixo teor de umidade, longa vida de prateleira, produtos industrializados e embalados individualmente pelo fabricante), apresentam **risco microbiológico mínimo** e, portanto, **não são usualmente objeto de análise microbiológica nas aquisições públicas**, sendo as informações constantes nas fichas técnicas suficientes para avaliação da conformidade.

Diante disso, solicitamos manifestação formal dessa Comissão quanto à **possível dispensa da apresentação dos laudos físico-químico e microbiológico** para os produtos acima relacionados.

Certos de sua atenção,

Atenciosamente,

3S SOLUCOES  
EDUCACIONAIS  
LTDA:578068570001  
10

Assinado de forma digital por  
3S SOLUCOES EDUCACIONAIS  
LTDA:57806857000110  
Dados: 2025.08.13 09:47:21  
-03'00'

**3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA**  
CNPJ nº 57.806.857/0001-10  
**SARA SOARES SENA**  
CPF nº 063.736.463-51

FORTALEZA/CE, 13 de agosto de 2025.